Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.886 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar os Srs.: DR. MARCÍLIO CHAGAS LEITE, SR. LUIZ GOMES DA SILVA e CAP. GERALDO LOPES VIEIRA, para constituírem Comissão que deverá julgar as propostas decorrentes do Edital de chamamento de Entidades Assistenciais interessadas na execução dos serviços da Guarda Mirim, nos termos da Lei Municipal nº 2.620, de 15 de dezembro de 1977, no próximo dia 8 do corrente, às 15:00 horas, no edifício da Prefeitura Municipal.

Fica revogada a Portaria nº 1.885, de 3 de fevereiro de 1978.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE FEVEREIRO DE 1978.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

"/"
"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"